já caracterizados anteriormente, em nome de Deus encerrou a presente reunião, convocando os Senhores Vereadores para a próxima a realizar-se dia 29 de março do ano em curso no mesmo local e horário de costume. — x — x — x — x

Valdir Cruz

[illegible]

Pedro Luiz dos Reis

José Neves

Sebastião Ferreira

[illegible]

Wandelly Neves

Leônidas de Souza Lima

— x — x — x — x — x — x — x — x — x

Ata da quarta reunião do Segundo Período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barreiras da Sessão Legislativa de mil novecentos e setenta e seis. Aos vinte e nove dias do mês de março do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões da Edilidade Barreirense os Senhores vereadores: Dr. Valdir Cruz, Djalma Dias de Oliveira, José Inácio Luiz Gonzaga, José Cornélio, Leônidas de Souza Lima, Pedro Luiz dos Reis, Wandelly Neves, Cristóvão Fernandes

José Fontana. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares, respectivamente, Ver. Valdir Curi e Hpal. Ana Dias de Oliveira. A ata da reunião anterior foi aprovada por aqueles vereadores que quiseram subscrevê-la. Usou a palavra, o Vr. José Fontaína, justificando a pedido, a ausência do Vr. Hilton José Bárros, por motivo de doença. Feita a leitura do expediente registrou-se: Do Prefeito 009/76 que "autoriza o Poder Executivo a dispor de bens patrimoniais". ② 010/76 que "Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Firma Xerox do Brasil S/A". ③ 011/76 que "dá nova redação ao Art. 453 acrescenta a letra "J" no item IV do Art. 250, da Lei nº 899 de 10/10/73 que "Contém o Código de Posturas e de Regulamentação Administrativa do Município de Barras". ④ 012/76 que "Autoriza o Executivo Municipal a doar à Fundação SV Barras, material necessário para implantação em Barras, da SV Globo, possibilitando uma transmissão à Cores". ⑤ 013/76 que "Concede isenção do pagamento da taxa de funcionamento para os Ex-Combatentes da FEB - Força Expedicionária Brasileira - que pos-

Guerra da Itália, no último conflito Mundial" oriundos do Lyceu Municipal e enviados à Câmara através dos ofícios nºs. 088/76/CM2/016-MHS; 089/76/CM2/017-MHS; 090/76/CM2/018-MHS; 094/76/CM2/019-MHS; 095/76/CM2/020-MHS, respectivamente, cujos dois primeiros requerimentos foram distribuídos aos Senhores Vereadores. Deram entrada na Secretaria os seguintes requerimentos: do Vr. Leônidas de Souza Lima, solicitando seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, no sentido de se estudar a possibilidade de reparar as ruas Cleyson Vieira, através do Asfalto, Arnaldo Cavalheiro Guerra (antiga Av. nº 1) Jardim Glória, subindo pelo Grupo Escolar Pedro Taques, Augusta Sol e, se possível, de acordo com conversa com o Sr. Prefeito que estava aguardando recursos de tubos para começar a canalização da rêde fluvial da Rua Dr. Fernando Haddad (Matadouro), a fim de possibilitar a reabertura desta, a fim de possibilitar a reabertura das redes de águas pluviais fechadas por ocasião de alargamento da Avenida ali existente, do Vr. Luiz Jorge de requerimento para remessa do ofício ao Sr. Manuel Galvão Maciano - Presidente da

moradores Cariocas, fazendo-o ciente da moção de aplauso que é consignada em ata, dirigida a todos quantos se empenharam para o maior brilho das Realizações do Sr. Hilton José Barros, requerendo seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, providências no sentido de que se cumpra o Projeto de Lei aprovado pela Câmara Municipal de Barras que "Cria o Dia do Barrense ausente". Correspondências expedidas: ofícios nºs 0217, 0218, 0219, 0256, 0255, 0254, 0250, 0252, 0253, 0251 e 0257/76. Correspondências recebidas: ofício nº. 0287/76/CMK/016-MHS do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, enviando respostas aos ofícios nºs. 0228, 0229, 0230, 0231, 0232, 0233, 0234, 0235 e 0238/76, da Câmara Municipal; dando-se providencias às cópias xerográficas do ofício e documentos anexos para serem entregues aos Srs. Vereadores Luiz Gonzaga e Raimundo de Souza Lima. Requerimento do Sr. Ary Nascimento solicitando seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal encaminhando ao mesmo, equivalente à 1/5 vencimentos padrão Chefe do Serviço de Patrimônio ao Sr.

J. Cruz

de conta, foi um Projeto de Lei, oferecido da Câmara neste sentido (conforme se lê na Ata da 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Barreiras, em 23/05/1951, pág. 38) e até o presente momento (é que o mesmo não está em vigor. agradecimento e congratulações dão Silvio Gonçalves Castro - ANSP, pela coleção homenagem de Barreiras; comunicação do Deputado Geraldo Renault; agradecimento do Card. Eugênio de Araújo Sales - Arcebispo do Rio de Janeiro; comunicação do Presidente da Câmara Municipal de Contagem - Athaide de Oliveira; comunicação do Deputado Geraldo Renault. Comunicação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha - Frei José Antônio da Silva; comunicação do Presidente da Câmara Municipal de Itambacuri - Sr. Anilton Lima; telegrama de congratulações do Deputado Geraldo Freire e resposta ao ofício 047/76, desta Edilidade, do Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barreiras, diz: "A Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barreiras, BA, acredita, devendo - se providenciar cópias fotográficas deste ofício para os Srs. Vereadores Sebastião Ter-

No IV momento da primeira parte o Sr. Presidente passou a palavra ao Vr. José Coutinho, para que este Vereador fizesse um requerimento à casa. Com a palavra o Vr. José Coutinho requereu que, conforme entendimentos com o Vr. Líder do MDB na Casa, Leis, Medidas de Força Maior, solicita a transferência das Comunicações da Casa, esta data, para o dia da Reunião, após votação das matérias em pauta, para que possamos homenagear o 12º Aniversário da Revolução de março de 1964. Este requerimento, submetido à deliberação do plenário foi aprovado unanimemente por 12 (doze) votos dos Senhores Vereadores presentes. Em seguida o Presidente, Vr. Valdir Curi passou a Presidência ao Vr. José Antônio Inácio - Presidente, para que pudesse usar da palavra. Com a palavra o Vr. Valdir Curi solicitou, nos termos do Art. 190, item IV, do Regimento Interno a alteração da ordem dos trabalhos da presente reunião, estabelecida no Art. 114, a fim de que, à partir deste momento, a discussão e votação dos Pareceres das Comissões

(dia) se faça antes, que a discussão e votação do projeto em pauta (item I da ordem do dia) e que é o seguinte: "Projeto Lei nº 010/76 que autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a firma Luxo do Brasil S.A". Pede mais continua o Vr. Vereador Luiz, seja eliminado o interstício e apreciado o projeto Lei supra, em Regime de Urgência, quinda hoje - isto é, uma discussão e votação valendo para três. Este requerimento, apresentado foi escrito, nos termos regimentais, submetido à deliberação do plenário, foi aprovado unânimemente por 12 (doze) votos dos senhores Vereadores presentes. Retornando à discussão, o Vr. Vereador Luiz encaminhou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para dar parecer o Projeto Lei nº 010/76, a qual exarou parecer favorável que submetido à deliberação do plenário foi aprovado por unanimidade, 11 (onze) votos. Encaminhado à Comissão de Finanças, Vr. Vereador e Comissão de Saúde, esta Comissão também exarou parecer favorável o qual submetido à deliberação do plenário foi aprovado unânimemente por 11 (onze)

Tambem a Comissão de Serviços Públicos Municipais deu Parecer favorável ao Projeto em pauta. Este ao serem submetido à deliberação do Plenário foi aprovado por 11 (onze) votos dos Senhores Vereadores presentes. Feita a Chamada para votação, na qual registrou-se a presença dos Vereadores: Adelir Curi, José Francisco, Hyalma Reis de Oliveira, Leônidas de Souza Lima, Wanderley Pereira, Cristóvão Fernandes Filho, José Santana Sebastião Ferreira, Luiz Gonzaga, José Cornélio Pedro Luiz dos Reis e José Soares o Sr. Presidente submeteu o Projeto nº 010/76, à deliberação do plenário, nos termos do Requerimento do Vr. Valdir Curi, em regime de Urgência, uma discussão e votação, tendo sido feita nesta reunião, o qual foi aprovado unânimemente por 11 (onze) votos, em sua Redação Final. Usou a palavra o Vr. José Francisco, solicitou por escrito, alteração da ordem dos Vereadores, nos termos do Art. 190, item IV, do Regimento Interno, para que se faça na parte deste Documento, à discussão e votação

minutes, antes que a discussão e votação do Projeto (em pauta (Ordem do Dia) é que é o seguinte: Projeto de nº 012/76 - que "Autoriza o Executivo Municipal a doar à Fundação SU Paraná, uma área de terreno necessário, para implantação de uma Rádio da SU Glória, possibilitando, sua transmissão à Cores". Usou da palavra o Vr. Pauza Lima anunciando que deve-se ter mais cautela sobre este Projeto, pois tem-se que estudá-lo com mais minúcia. Inclusive existem outros Projetos que devem ser votados hoje. Também usou da palavra o Vr. José Pantana concordando com as palavras do Vr. Pauza Lima e solicitando ao Vr. Presidente do requerimento fosse anexado que o retirasse. Com a palavra o Vr. José Francisco anunciou que em atendimento à solicitação de seu líder, José Pantana retira seu requerimento. No primeiro momento da Pequena Ordem - Ordem do Dia — foi feita chamada para votação que registrou a presença dos Senhores Vereadores: Valdir Luiz, José Francisco, Walmor Klijas de Oliveira, José Pantana, Luiz Fornari, José Bernardino, Hedano Bueno dos Reis,

José Nunes, Leônidas de Souza Lima, Wanderley Ferreira Cristóvão Fernandes Filho e Sebastião Ferreira o Sr. Presidente submeteu à deliberação do Plenário em 3ª votação e Redação Final, os Projetos Resolução: (1) "que" Concede o Título de Cidadão Honorário de Barras ao Sr. Helly João Guimarães" o qual foi aprovado unanimemente por 11 (onze) votos dos Senhores Vereadores presentes. A Resolução será promulgada pela Mesa na próxima 4ª feira, dia 31.3.76 devendo-se dela enviar cópias ao homenageado, ao Sr. Prefeito Municipal e para publicação no Oficial do Estado, bem como no local de costume. (2) que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Barras ao Sr. João Evangelista de Resende Filho" que recebeu aprovação unânime de 11 (onze) Senhores Vereadores. A Resolução será promulgada 4ª feira próxima, dia 31/03/76, pela Mesa, devendo-se dela encaminhar cópias ao homenageado ao Sr. Prefeito Municipal para publicação no local de costume e no Diário Oficial do Estado. No seguimento

submetido à deliberação do plenário em 1ª discussão e votação os seguintes projetos: ① que "concede o título de cidadão honorário de Ramos ao Sr. José Radial"; ② que "concede o título de cidadão honorário de Ramos ao Sr. Raimundo Gadelha"; ③ que "concede o Diploma de Honra ao mérito ao Sr. Hélio Pinto de Moraes"; ④ que "concede o Diploma de Cidadão Honorário de Ramos ao Sr. Antônio Pauini" - os quais foram aprovados unanimemente por 11 (onze) votos dos Senhores Vereadores presentes, devendo retornar na próxima reunião ordinária em 2ª votação incluído - e matéria qualificada de 2/3. ⑤ 002/76 - Usou da palavra o Sr. Renza Lima, solicitando Regime de Urgência, o qual foi aprovado por 11 (onze) votos dos presentes. Submetido à deliberação do plenário o Projeto 002/76, submetido à deliberação do plenário, em Regime de Urgência, numa discussão e votação, obteve pelos presentes nesta reunião, foi aprovado unanimemente por 11 (onze) votos dos Srs. Vereadores presentes em sua Redação Final. ⑥ 020/76 - Usou da palavra o Sr. José Amâncio solici-

ção do projeto em pauta, até que o Sr. Leônidas de Souza Lima tenha conhecimento da Casa Comercial que mesma recebeu o recibo de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) para o Sr. João Ferreira Alves por ter feito serviço para ajudar na construção da ponte do Rio Cafenaxi. Além da palavra o Vr. Souza Lima arguiu, que logo apresente aí declaração e não recibo à casa, qual a atitude que o Vr. José Francisco irá tomar com relação ao projeto. Respondeu o Vr. José Francisco que tão logo o Vr. Souza Lima apresente o recibo, notará contra o projeto em pauta. Com a palavra o Vr. José Fontana disse que o Vr. Souza Lima disse mesmo, naquela ocasião, recibo é dinheiro que quem deu o recibo foi quem recebeu os quinhentos cruzeiros. Não sabe se o Vr. disse o nome da pessoa mas disse o recibo que é muito diferente de declaração que pessoa de muito prove qualquer pessoa pode dar. Com a palavra o Vr. Souza Lima disse que o Vr. José Francisco disse também as datas e os nomes de quem as possuía bem como o valor dos juros, disse, os fa-

Cunha

Levou a ponte. Disse ainda o Dr. Souza Lima que o requerimento do Dr. José Francisco está mal redigido pois disse recibo e sim declaração. Inclusive o Dr. José Francisco não tem autoridade nenhuma para determinar-lhe alguma coisa. Se quiser trazer o recibo se não ninguém poderá obriga-lo. Disse o Dr. José Francisco que alegou que ainda tinha a possibilidade a fazer da fortuna que existia no local e vai trazê-la a conhecimento do Dr. Souza Lima. Quanto a outra dona foi o nobre Dr. Coelho Dias de Oliveira que disse que outra pessoa a possuía. Com a palavra o Dr. José Francisco requereu que como o Dr. Souza Lima declarou que não trará o recibo pede ao Dr. José Francisco que retire seu requerimento pois entende de adiar a votação do projeto em ponta. Apartiando disse o Dr. Souza Lima que recibo não existe mesmo, existe sim, uma declaração. Aparteando o Dr. José Francisco que, como o Dr. Souza Lima disse que não existe nenhum recibo, retira seu requerimento. Com a palavra disse o Dr. Coelho Dias de Oliveira que o Dr. José Francisco disse-lhe aqui mesmo que

materiais para construção das referidas fontes, de alguns logradouros daquela região. Submetido o Projeto de Lei nº 0242/74 à deliberação do Plenário em 1ª discussão e votação, usou da palavra o Vr. José Nunes Ar. quindo que tinha vontade de votar contra este Projeto, estaria até muito mal dito, Satisfeito que o Vr. Souza Lima fizesse tal declaração à casa pois votaria contra, juntamente com o Vr. Souza Lima. Submetido em 1ª votação foi aprovado por 10 (dez) votos contra um do Vr. Leonides de Souza Lima. Este Projeto volta na próxima reunião em 2ª discussão e votação. Finalmente a Presidência submeteu à deliberação do plenário, também em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 007/76. A Comissão de Legislação e Justiça apresentou emenda ao referido Projeto, com inclusão do Parágrafo único, no Art. 1º do mesmo. Esta emenda foi submetida à deliberação do plenário que a aprovou unanimemente por 11 (onze) votos. Submetido o Projeto de Lei nº 007/76 com respectiva emenda à deliberação do plenário, foi, disse usou da palavra o Vr. Souza Lima solicitou

aprovado por 11(onze) votos. Submetido o Projeto com urgência à deliberação do plenário, em Regime de Urgência, uma discussão e votação realizada pelos três vereadores presentes, em sua Redação Final. No segundo momento da terceira parte o Sr. Presidente submeteu à deliberação do plenário o Parecer exarado pela Comissão Mista no Projeto de Resolução que "concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Cap. Mário Henrique Calçado" o qual foi aprovado por 11(onze) votos dos Srs. Vrs. presentes. Dada ordem, o Vr. José Cornélio solicitou prorrogação de visitas pelo prazo regulamentar para o Projeto Resolução que "concede o Diploma de Cidadão Honorário de Tarsos ao Sr. Armando Amantino Coelho Salomão" a qual foi concedida pelo Presidente. Também, solicitou o Vr. José Cornélio prorrogação de visitas para a Comissão de Serviços Públicos Municipais para os seguintes Projetos: 1 - que "altera nome de rua" (de autoria do Vr. Geraldo Melo); 2 - que denomina a Rua de Dr. João Ribeiro"; 3 - "dá denominação a rua de Rodolfo Blumer"; 4 - "dá

dalupe"; ⑤ "Lei denominação à Rua de Itagibio Alves de Araújo"; ⑥ Lei denominação à Rua de Francisco Afonso Vilela"; ⑦ "Lei denominação à Rua de Dr. José Guaraci"; ⑧ "Lei denominação à Rua de Dr. Gilberto Vilela"; ⑨ "Lei denominação à Rua de José Emiliano"; ⑩ "Lei denominação à Rua de Inácio Martins"; ⑪ "Lei denominação à Rua de América Maria"; ⑫ Autoriza mudança e aumento de Horário na linha de Ônibus Zonas Capim do Ouro (003/76". Em pauta a Presidência submeteu à deliberação do Plenário os Pareceres exarados pela Comissão de Legislação e Justiça nos seguintes Projetos - Lei: ① 009/76; ② 006/76; ③ - "Altera nome de Rua"; ④ 012/76; ⑤ - 013/76; ⑥ "Lei denominação à Rua do Farmacêutico Antônio Lúcio de Miranda"; ⑦ Lei denominação à Rua de Manoel Carvalho de Souza"; ⑧ "Lei denominação à Rua de Antonio Dias de Oliveira", sendo que nestes três últimos, o Ver. Walmir Dias de Oliveira, solicitou sua substituição ora dominio supra fez o proponente dos Projetos sendo substituido pelo Vr. Luiz Fernando e 005/76, os quais foram favoráveis e que, submetidos à de-

Cmg

vados foi 10 (dez) votos dos Srs. Vereado
res presentes, tendo o Vr. Pedro Luiz
dos Reis solicitado licença para
se retirar do Plenário, que foi con
cedida pelo Presidente. Usou a pala
vra o Vr. Abgalma Dias de Oliveira
solicitou vista pelo prazo de lei para
o Projeto Resolução nº. 009/76. Usou
da palavra o Vr. Leônidas de Souza, di
zendo da bomba do mdb na casa,
comunicou à Presidência conforme
disposição legal que o Vereador
da bancada na casa é o Vr. Se
bastião Ferreira. Prosseguindo a
Presidência designou os seguintes
vereadores: Joi Cornélio e José Lou
renço e Leônidas de Souza Sam
paio, para comporem a comissão
mista para examinar Lei nº
prazo de 15 dias, no Projeto que
"Concede o Título de Honra ao
Mérito ao 8º Batalhão de Polícia".
Em seguida o Sr. Presidente Sub
metu à deliberação do Plenário
o Parecer exarado pela Comissão
de Finanças, Orçamento e Tomada
de Contas no Projeto de Lei
nº 005/76, o qual foi aprovado
unanimemente por 10 (dez) votos.
Relativamente à Instalação de Con
tas da Câmara, o Sr. Presidente
solicitou ao Vr. Leônidas de Souza

combinado com o Art. 174 § 2º. Após disse que o Projeto deverá ficar na Secretaria da Câmara por 5 (cinco) dias para, se for o caso, receber emendas, quando então será apreciado em 1ª discussão e votação. Se aprovado o Projeto, equivalerá à 1ª discussão e votação. Neste momento, foi deliberação das lideranças da Casa de 2 a 6, os trabalhos retornam ao 1º momento da primeira parte, sendo a reunião transformada em Reunião Comemorativa ao 12º Aniversário da Revolução de março de 1964. A Presidência fez o seguinte pronunciamento: "Hoje, data especialmente significativa na História deste País, em que o Povo e as Forças Armadas, sob a inspiração dos mais puros ideais da nacionalidade e sob a proteção de Deus, desencadearam a Revolução para salvar o Brasil dos caos da desagregação, da subversão, da corrupção e da anarquia, numa cerimônia simples e singela, nos recintos da Câmara Municipal de Barras, relembramos a grandes diasgloriosas de há 12 (doze) anos

pela Pátria e numa opção pela liberdade, pela paz do futuro, pelo desenvolvimento pleno e pela Revolução Nacional, se inicia a etapa decisiva da edificação do Brasil novo e moderno, com justiça e prosperidade para todos os seus filhos. Brasil novo, vigoroso e forte, da Revolução de 31 de março que, graças aos céus, mantive sua tradicional posição no mundo ocidental e cristão e a sua capacidade de auto-determinação. Brasil novo vigoroso e forte da Revolução de 31 de março que deu a este País um mar territorial, que salvou o monopólio do petróleo com os contratos de risco, que assinou os tratados nucleares, que hoje estão ocupando a Amazônia. Esta a Revolução nacionalista de nossos tempos. Brasil novo vigoroso e forte, da Revolução de 31 de março - Revolução Social que tem, hoje, no eminente Ines. Ernesto Geisel - figura lendária de soldado, encanecido no serviço da Pátria - intrépido categorizado e chefe incontestável que tudo tem feito, no extremo de suas forças para manter a estabilidade política em que tem vivido para administração do nosso

econômico e na melhoria das condições de vida do homem brasileiro. Sim, senhores vereadores, esta, a Revolução de 31 de março, Revolução hoje do Pres. Ernesto Geisel estadista e herói — que oferece ao mundo conturbado, sangrento, violento, intranquilo e desesperançado, um que diremos, o exemplo do povo brasileiro, que faz as suas grandes virtudes. O entusiasmo e labor incansável de todas as comunidades da Nação num apoio decidido e patriótico à tarefa em que se empenha o governo, apoio, fé e esperança num desenvolvimento com ordem e com fé a construção do grande Pátria Brasileira. Eis porque convido a todos os presentes à que de pé entoemos o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida convido o nobre Vereador Leônidas de Souza Lemos a descerrarem o pavilhão Nacional e que todos cantemos a imagem viva de nossa Pátria, com vibrante salva de palmas. Peço a palavra livre dos ilustres Líderes de ambas as bancadas para se o desejarem ou algum dos seus liderados,

manifestaram sobre a comemoração do 12º Aniversário da Revolução. Em nome da bancada da ARENA, manifestou-se, com fundamentação da liderança o Dr. Luiz Fernando e em nome da bancada do MDB, também por indicação da liderança, usou da palavra o Dr. Felicíssimo Ferreira. Os oradores se pronunciaram mostrando os grandes feitos auferidos da Revolução de março de 64, ao passo que o Dr. Luiz Fernando deixou consignado em ata um voto de louvor àqueles que possibilitaram um período de paz, tranquilidade e prosperidade à todos os brasileiros comungar e às diretrizes de homens realmente valorosos. Em seguida a Presidência passou às mãos dos Vereadores José Santana e Reinaldo de Menezes Lima, respectivamente da ARENA e do MDB, de um Projeto de Decreto Legislativo concedendo Título de Cidadão honorário ao Sr. Pedro Luiz dos Reis a Presidência determinou que se consignasse em ata que a E.P.A.L. - Equipamentos Agrícolas [illegible]

Damos conta nesta data, da assinatura do Sr. Prefeito Municipal do contrato de fabricação de equipamento de moagem de minério HEMATITA, minério de ferro, para Santo Amaro em São Paulo, um dos maiores centros industrial da América do Sul. Nesta oportunidade que é notícia alvissareira e muito feliz não só pela Câmara como também para Barras. Com a palavra o Vr. Renzo Lima congratulou-se com o Vr. Pedro Luiz dos Reis pela excelente notícia. Com a palavra o Vr. José Antônio deu conhecimento à Casa, do convite para a Formatura do Pelotão 75 do Curso de Formação de Soldados do 8º BPM dia 11/04/76, às 8:00 horas. A Presidência solicitou a todos que comparecessem no 8º BPM, determinando que seja endereçado ofício da Mesa em nome da Câmara, congratulando-se com a data ao 8º BPM. Nada mais tendo à tratar a Presidência encerrou a reunião convocando os Senhores Vereadores para a próxima reunião, a realizar-se dia 6 de abril do corrente ano, no mesmo local e horário de costume. Todos Ciente

Vereador Presidente (Ilegível)

